

# **Plano para a gestão e compartilhamento de uso dos Equipamentos**

## **1. Contexto**

A Faculdade de Medicina de Marília (Famema) já dispõe de um laboratório multidisciplinar/multiusuário, instalado graças ao empenho colaborativo de três docentes ligados ao Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema: Prof. Dr. Agnaldo Bruno Chies, Profa Dra Luciamare Perinetti Alves Martins e Profa Dra Maria Angélica Spadella Santos. Esse laboratório vem assumindo cada vez mais seu papel multiusuário, dando suporte a diversas pesquisas que são desenvolvidas por outros pesquisadores da Famema e de outras instituições de Marília e região. Até o presente momento, essa utilização compartilhada deu-se por meio de cooperações científicas com algum(ns) (dos) docente(s) envolvido(s) em na implementação do laboratório. Dessa forma, ampliar o escopo dessa estrutura, abrindo-a à utilização por toda a comunidade de Marília e região, passou a ser um importante desafio institucional. Nesse contexto, a presente solicitação para aquisição de fotodocumentador e microscópio invertido é fundamental que esse laboratório assuma cada vez mais seu papel multiusuário, aberto à utilização por toda a comunidade científica de Marília e região. Com efeito, a estrutura gerencial/administrativa deste laboratório multiusuário, criada em função do presente projeto, permanecerá e possibilitará futuras solicitações de investimento.

## **2. Comitê Gestor**

O Comitê Gestor será incumbido de regulamentar a utilização dos equipamentos em sistema multiusuário. Cabe a este Comitê:

- Institucionalizar o espaço físico e a equipe que dará suporte à utilização dos equipamentos Multiusuários
- Definir os critérios para a utilização dos equipamentos;
- Resolver problemas quanto à utilização e à manutenção dos equipamentos;

- Decidir sobre formas e valores de custeio para a utilização dos equipamentos, com base em documentos comprobatórios de despesa;
- Decidir sobre penalidades por descumprimento às normas de utilização dos equipamentos;
- Assegurar o acesso universal aos equipamentos.

Este comitê será constituído por três membros, sendo o pesquisador responsável (proponente do presente projeto) seu membro natural e presidente. Além deste, terá assento no Comitê Gestor um dos pesquisadores colaboradores do projeto, eleito pelos seus pares e um representante indicado pela Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa da Famema. Para cada um desses membros, haverá um suplente; o suplente do presidente deverá ser escolhido por votação entre os pesquisadores vinculados à Famema. Findada a vigência do presente projeto, o Presidente do Comitê Gestor passará a ser escolhido entre pesquisadores que já foram responsáveis pela submissão de projetos de Equipamentos Multiusuários(EMU)-Fapesp e um outro membro, entre os docentes que foram colaboradores, todos eleitos pelos docentes pesquisadores vinculados à Famema. Os mandatos dos membros do comitê Gestor serão de três anos, sendo permitidas reconduções ilimitadas.

### **3. Comissão de usuários**

A Comissão de Usuários atuará na interlocução entre os usuários dos equipamentos em questão e o Comitê Gestor em questões relativas à:

- Adequada utilização e garantia de acesso aos equipamentos em sistema multiusuário;
- Sugestões, reclamações e propostas para bom uso dos equipamentos;
- Problemas relacionados ao custeio do uso dos equipamentos.

A Comissão de Usuários será formada por três membros e seus respectivos suplentes, sendo um docente da Famema não envolvido na proposição do presente projeto, um representante discente de Pós-Graduação e um representante de instituições externas à Famema, todos eleitos por seus pares.

Os mandatos dos membros da Comissão de Usuários serão de três anos, sendo permitidas reconduções ilimitadas.

### **3.Acesso aos equipamentos**

A submissão da presente solicitação de Equipamentos Multiusuários de Pequeno-Médio Porte (EMU-PMP) tem por finalidade criar uma estrutura de apoio aos pesquisadores que utilizam a técnica do Western blotting e análises de células em cultura aberta à toda a comunidade de Marília e região, em sistema de multiusuário. Com isso, a Famema dará um passo no cumprimento do seu papel na promoção da pesquisa científica em Marília e região. O acesso a esses equipamentos (fotodocumentador e microscópio invertido) será universal, ou seja, qualquer pesquisador com capacidade técnica poderá utilizá-los caso tenha necessidade, independentemente de ter vínculo com os pesquisadores proponentes da presente solicitação. No entanto, essa utilização deverá obedecer às normas de utilização dos equipamentos que constam no item 4 deste documento. Cabe destacar que as formas de acesso a estes equipamentos, assim como os custos operacionais dessa utilização, serão divulgadas à toda comunidade científica de Marília e região no site [www.famema.br](http://www.famema.br).

A presente proposição, partiu de uma estrutura embrionária, já existente na Famema, que é o laboratório multidisciplinar/multiusuário. Esse laboratório, como mencionado no projeto, foi implementado pelo esforço colaborativo dos alguns dos docentes proponentes da presente solicitação. Dessa forma, caso os equipamentos sejam concedidos, será necessário haver um limite entre o acesso universal a esses equipamentos e o acesso às demais estruturas do laboratório multidisciplinar/multiusuário, que poderá ser feito mediante cooperações científicas com seus responsáveis. Para isso, será destinado um espaço dentro do laboratório multidisciplinar/multiusuário para a instalação do transiluminador e do microscópio invertido. Assim, qualquer pesquisador, independentemente de ter colaboração científica com os responsáveis por essa estrutura, pode fazer uso desses equipamentos. Por outro lado, fica resguardado aos responsáveis pelo laboratório multidisciplinar/multiusuário o

direito de restringir o uso dos demais equipamentos àqueles pesquisadores que são seus colaboradores científicos.

A utilização dos referidos equipamentos poderá implicar em custos operacionais e de manutenção. Assim, em caso de concessão por parte da Fapesp, o Comitê Gestor dos equipamentos multiusuários deverá propor as regras e valores para o custeio dessas despesas, que será feito por meio da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR).

#### **4. Equipe técnica de apoio**

Caso seja concedida essa solicitação de Equipamentos Multiusuários de Pequeno-Médio Porte (EMU-PMP), o Comitê Gestor a que se refere o item 2 deste documento deverá inserir nas atribuições da colaboradora biomédica (Msc Priscilla Bianca de Oliveira), que hoje atua no laboratório multidisciplinar/multiusuário, a função de zelar pelo correto uso dos mesmos, além de dar treinamento e suporte aos usuários. Cabe destacar que essa profissional tem título de mestre e atualmente está cursando o seu doutorado no Programa de Ciências Biomoleculares e Farmacológicas (Unesp). Além disso, tem experiência na técnica de *Western blotting*, porém utilizando o *Scanner Li-Cor*<sup>®</sup> (modelo 3600), o que demandará capacitação no fotodocumentador aqui solicitado. Essa colaboradora ainda não tem experiência no uso de microscópio invertido para análises de células em cultura, sendo, portanto, necessária uma adequada capacitação na mesma, que ficará a cargo do Prof. Dr. Edson L. Maistro.

A utilização dos equipamentos em questão por qualquer usuário, seja docente ou aluno de graduação ou pós graduação, pertencente à Famema ou não, deverá ser precedida por uma adequada capacitação. Mesmo capacitados, o trabalho desses usuários deverá ser acompanhado de perto pela biomédica responsável. Por conta disso, o acesso ao laboratório multiusuário deverá ocorrer em horários que coincidem com a jornada de trabalho dessa funcionária. A utilização dos equipamentos por usuários desacompanhados só será possível mediante autorização expressa do Comitê Gestor.

#### **4. Normas para utilização dos equipamentos**

A utilização dos Equipamentos Multiusuários deverá:

- Ser feita após capacitação do usuário;
- Ser acompanhada pelo técnico responsável por zelar pelo bom uso dos mesmos;
- Ser pré-agendada com antecedência mínima de 24 horas. Esse agendamento obedecerá exclusivamente a ordem de solicitação, não havendo preferência em relação à filiação institucional do usuário;
- Seguir as recomendações de uso dos equipamentos contidas nas especificações técnicas dos mesmos.

Ao usuário caberá:

- Seguir estritamente as orientações do técnico responsável pelo zelo dos equipamentos;
- Deixar o local limpo e organizado, assim como estava antes da utilização;
- Arcar com os custos relativos ao rateio de utilização e conservação dos equipamentos, a ser definido previamente pelo Comitê Gestor;
- Apresentar, caso seja solicitado, documentos que comprovem a procedência e observância de questões éticas e de biossegurança relacionadas a coleta das amostras analisadas;
- Mencionar o apoio recebido da Fapesp relacionado a estes equipamentos, em publicações contendo resultados obtidos por meio dos mesmos.

Obs: Qualquer violação das normas acima mencionadas poderá, a critério do Comitê Gestor, implicar na cassação do direito de uso dos equipamentos multiusuários.